

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 671, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3960	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	171.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>171.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 14101  
: 3960 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS  
DE AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4200 9900	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais - ESTADO	F 319000000	120	DO NO	123.000.000,00
					F 319100000	120	DO NO	12.000.000,00

Remuneração dos

12	368	036	4281	9900	servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	120	DO	NO	36.000.000,00
----	-----	-----	------	------	---	-------------	-----	----	----	---------------

TOTAL GERAL: 171.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
 3960

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
----	-----	--------------	---------------	----------------	---------	-------

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000	120	DO	NO	171.000.000,00
----	-----	-----	------	------	--	-------------	-----	----	----	----------------

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 171.000.000,00

TOTAL GERAL: 171.000.000,00

ANEXO III  
 Processo: 3960  
 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 4200 - Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais  
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 3960  
 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.  
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação realizada(Percentual) 100,00

Meta Física Neste  
Processo: Ação realizada(Percentual) 100,00

Processo: 3960 Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de  
inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física  
Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1511a35c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)